PORTARIA N.º 4.423, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga dispositivos da Portaria n.º 4.359, de 13 de abril de 2020, que "antecipa período de suspensão do expediente da Câmara Municipal de Unaí que menciona e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar, a partir de 15 de setembro de 2020, o artigo 4º e seus incisos I, II, III e IV, bem como seus parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º 6º e 7º da Portaria n.º 4.359, de 13 de abril de 2020, que "antecipa período de suspensão do expediente da Câmara Municipal de Unaí que menciona e dá outras providências".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de setembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral